



Universidade Federal de Lavras
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Sistemas de Informação

BASE DE CONHECIMENTO

Alteração Curricular: Inclusão ou Alteração de Requisitos

Setor: SeAP/DADE/PROGRAD

O QUE É A ATIVIDADE?

É o processo de solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de requisito em um componente curricular (CC) na matriz curricular de seu curso.

QUEM FAZ?

O processo deve ser solicitado pelo colegiado de curso e a execução será realizada pela DADE, após análise da pertinência.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

[Link para o mapeamento do processo.](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	Colegiado de curso	Enviar a solicitação, à DADE, com formulário específico e a descrição do pedido.	SEI
2	DADE	Conferir as informações de inclusão, exclusão ou alteração de pré-requisito em um CC.	SEI
Não foram enviadas todas as informações necessárias			
3	DADE	Notificar o Colegiado de Curso.	SEI
4	Colegiado de curso	Reenviar a documentação com as informações necessárias.	SEI
Foram enviadas todas as informações necessárias			
5	DADE	Realizar a alteração curricular e comunicar ao solicitante.	SIG / SEI
6	DADE	Arquivar a alteração curricular no histórico de alterações.	Planilha de controle em arquivo digital

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- Envio dentro do prazo estipulado no cronograma acadêmico.



Universidade Federal de Lavras
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Sistemas de Informação

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

1. Documento SEI “Formulário de inclusão, exclusão e alteração de requisitos de componente curricular em matriz”.

QUAL É A BASE LEGAL?

- Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018.
- Instrução Normativa PROGRAD Nº 007, de 27 de agosto de 2021.